

**Ano XXVI nº 6538 – 24 de março de 2022**

## **Trabalhadora ganha ação contra Bradesco no Tribunal Superior do Trabalho**

O Bradesco e o Bradesco Vida e Previdência foram condenados a pagar uma indenização de R\$ 50 mil a uma vendedora de seguros por “danos existenciais”. O motivo? A trabalhadora não teve direito a férias durante 17 anos de trabalho. A decisão foi proferida, por unanimidade, pela Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Na decisão, o colegiado destacou que a supressão integral das férias durante todo esse período dispensa a demonstração dos danos causados à securitária, relativos a descanso, lazer, convívio familiar e recomposição física mental.

Esta não é a primeira vez que o TST condena o Bradesco por práticas nocivas em relação a seus funcionários. Um outro caso, que teve julgamento em julho de 2021, demonstra o tratamento dado pelo banco a muitos de seus funcionários. À época a Terceira Turma do TST manteve condenação ao Bradesco por dano moral coletivo, pelo que o colegiado chamou de “gestão por estresse”.

Magaly Fagundes, coordenadora da Comissão de Organização de Empresa (COE), lembra que o movimento sindical “sempre cobrou do banco o fim das metas abusivas, da prática de assédio moral e o respeito a jornada de trabalho. Todo trabalhador tem o direito de desligar seu celular corporativo, depois da jornada de trabalho.”

O Bradesco não está sozinho, levantamento feito pela DataLawyer, empresa de dados de processos judiciais, mostra que os bancos comerciais se tornaram os principais alvos de ações trabalhistas durante a pandemia de Covid-19, somando 45,5 mil processos trabalhistas entre junho de 2020 e junho de 2021.

---

## **Trabalho remoto não dá prejuízo, Santander**

Os trabalhadores do grupo de risco do Santander foram surpreendidos com o anúncio de retorno às atividades presenciais até o dia 4 de abril. No entanto, o banco pode, sim, manter os funcionários no teletrabalho sem nenhum prejuízo financeiro.

Ao obrigar o retorno ao presencial, a empresa ignora o risco que as pessoas ainda correm diante da pandemia. Em muitas cidades, o uso de máscaras têm sido liberado, mesmo em ambientes fechados, comprometendo a saúde dos trabalhadores vulneráveis.

A medida, inclusive, é considerada precipitada por especialistas. Vale tomar a Europa como exemplo. Os casos de Covid voltaram a crescer depois da flexibilização das medidas de segurança. Um alerta ao Brasil.

Os números confirmam que manter os funcionários do grupo de risco em trabalho remoto não compromete o resultado do banco. Em meio à crise sanitária, o Santander registrou lucro líquido de R\$ 14,988 bilhões no ano passado.

---

## **País possui pior cobertura vacinal em 20 anos**

O país que tem hoje 73,6% da população com esquema vacinal completo contra a Covid-19 (duas doses ou dose única), andou para trás no combate a outras doenças. A população brasileira tem uma das mais baixas coberturas vacinais dos últimos 20 anos contra enfermidades graves, que afetam especialmente crianças e adolescentes.

Depois de ter atingido sua melhor marca em 2015, com uma média de 95,1% de pessoas completamente imunizadas dentro do público-alvo de cada vacina do Programa Nacional de Imunizações (PNI), a média da cobertura ficou em 60,8% no ano passado. Com base em dados do Ministério da Saúde, de 2018 para cá, os índices estão em queda, e pioraram durante a pandemia. Sem a proteção historicamente conferida pelas vacinas, o Brasil pode viver novos surtos e o ressurgimento de várias doenças que haviam ficado para trás.

Os três imunizantes que tiveram menor cobertura em 2021 foram as vacinas de poliomielite ou paralisia infantil (52,6% de cobertura), a segunda dose de tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola, com 50,1%) e tetra viral (tríplice viral mais proteção contra varicela, ou catapora, com 5,7%). “Para efeitos de comparação, a cobertura contra a pólio em 2012 era de 96,5%, e a doença era considerada erradicada no Brasil. Já fomos modelo para o mundo, e veja, até o sarampo retornou”, diz o infectologista Julio Croda, pesquisador da Fiocruz e professor da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS).